

PORTARIA Nº 089/2018

São Miguel do Tapuio (PI), 17 de agosto de 2018

Dispõe sobre a instauração de INQUÉRITO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Miguel do Tapuio-PI, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Inquérito Administrativo Disciplinar para apuração da conduta de ausência ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 09/04/2018 a presente data, do servidor CARLOS RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF sob nº 021.688.973-10, Auxiliar de Enfermagem, sujeito a provável DEMISSÃO, por abandono de emprego, nos termos do art. 92º, II, § 2º da Lei nº 251, de 28/03/1973, Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Miguel do Tapuio – PI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

São Miguel do Tapuio-PI, 17 de agosto de 2018



JOSE LINCOLN SOBRAL MATOS
Prefeito Municipal